

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 903, DE 11 DE MAIO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 17 da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e considerando o constante do Processo nº 23000.032057/2022-97, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes membros para compor a Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade de que trata o art. 17, incisos I a III, da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020:

I - do Ministério da Educação - MEC:

a) Kátia Helena Serafina Cruz Schweickardt, Secretária de Educação Básica, titular; e Isabel Cristina Silva Chagas, Diretora de Monitoramento, Avaliação e Manutenção da Educação Básica, suplente;

b) Getúlio Marques Ferreira, Secretário de Educação Profissional e Tecnológica, titular; e Carla Comerlato Jardim, Diretora de Políticas e Regulação da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, suplente;

c) Maria do Rosário Figueiredo Tripodi, Secretária de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão, titular; e Adolfo Samuel de Oliveira, Coordenador-Geral de Avaliação, Monitoramento e Fortalecimento da Política de Diversidade, suplente;

d) Antônio Corrêa Neto, Coordenador-Geral de Operacionalização do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, titular; e Sylvia Cristina Toledo Gouveia, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, suplente; e

e) Maria Tereza Gonzaga Alves, Diretora de Estudos Educacionais do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep, titular; e Carlos Eduardo Moreno Sampaio, Diretor de Estatísticas Educacionais do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, suplente.



II - do Conselho Nacional de Secretários de Estado da Educação - Consed:

a) Maria Josepha Penella Pêgas Chaves, Secretária de Educação do Amazonas, pela Região Norte, titular; e Aberson Carvalho de Souza, Secretário de Educação do Acre, pela Região Norte, suplente;

b) Washington Bandeira, Vice-Presidente do Consed Nordeste e Secretário de Educação do Piauí, pela Região Nordeste, titular; e Antônio Roberto de Araújo Souza, Secretário de Educação da Paraíba, pela Região Nordeste, suplente;

c) Hélio Daher, Vice-Presidente do Consed Centro-Oeste e Secretário de Educação do Mato Grosso do Sul, pela Região Centro-Oeste, titular; e Hélvia Miridan Paranaguá Fraga, Secretária de Educação do Distrito Federal, pela Região Centro-Oeste, suplente;

d) Vitor Amorim de Angelo, Presidente do Consed e Secretário de Educação do Espírito Santo, pela Região Sudeste, titular; e Vinicius Neiva, Secretário-Adjunto de Educação de São Paulo, pela Região Sudeste, suplente; e

e) Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira, Vice-Presidente do Consed Sul e Secretária de Educação do Rio Grande do Sul, pela Região Sul, titular; e Roni Miranda, Secretário de Educação do Paraná, pela Região Sul, suplente.

III - da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - Undime:

a) Francinete Ribeiro Ferreira Fonseca, Presidente da Undime Norte e Dirigente Municipal de Piraquê/TO, pela Região Norte, titular; e João Libânio Cavalcante, Presidente da Undime Amazonas e Dirigente Municipal de Maués/AM, pela Região Norte, suplente;

b) Alessio Costa Lima, Vice-Presidente da Undime e Dirigente Municipal de Ibaretama/CE, pela Região Nordeste, titular; e Carlos Rubens Araújo, Presidente da Undime Nordeste e Dirigente Municipal de Dois Riachos/AL, pela Região Nordeste, suplente;

c) Eduardo Ferreira da Silva, Presidente da Undime Centro-Oeste e Dirigente Municipal de Educação de Canarana/MT, pela Região Centro-Oeste, titular; e Leonardo Santa Cecília, Suplente da Presidência Undime Centro-Oeste e Dirigente Municipal de Catalão/GO, pela Região Centro-Oeste, suplente;



d) Luiz Miguel Martins Garcia, Presidente da Undime e Dirigente Municipal de Educação de Sud Mennucci/SP, pela Região Sudeste, titular; e Osório Luis Figueiredo de Souza, Presidente da Undime Sudeste e Dirigente Municipal de Cachoeira de Macacu/RJ, pela Região Sudeste, suplente; e

e) Maristela Ferrari Guasseli, Presidente da Undime Sul e Dirigente Municipal de Novo Hamburgo/RS, pela Região Sul, titular; e Márcia Aparecida Baldini, Presidente da Undime Paraná e Dirigente Municipal de Educação de Cascavel/PR, pela Região Sul, suplente.

Art. 2º Ficam revogadas a Portaria MEC nº 308, de 2 de maio de 2022, a Portaria MEC nº 487, de 11 de julho de 2022, e a Portaria MEC nº 675, de 20 de setembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

(Publicado em: 15/05/2023 | Edição: 91 | Seção: 2 | Página: 18)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

